



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008982/2018-60, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, FABIANO DE MORAES, no período de 10 a 15 de junho de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XI Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se entre os dias 12 e 14 de junho de 2018, em Nova Iorque, EUA.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jun. 2018. Seção 2, p. 56.](#)